

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 91/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROPORCIONAL) a LUIZA MARIA SAMPAIO DE LIMA, RG n.º 4.039.255–6 SSP PR, no valor de R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos), devendo, no entanto, a beneficiária perceber mensalmente o piso constitucional de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2004.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de agosto de 2005

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal